

Resolução nº : 2635/99
Protocolo nº : 493013/98
Origem : CENTRO DE PROTEÇÃO DA VIDA DE ASSIS
CHATEAUBRIAND
Interessado : CENTRO DE PROTEÇÃO DA VIDA DE ASSIS
CHATEAUBRIAND
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pelo interessado no exercício de 1998 , na importância de R\$ 3.000,00 (tres mil reais).

Sala das Sessões, em 23 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente